



PORTARIA N° 195/2024

Nova Olinda/TO, 02 de Dezembro de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para ao Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças; o senhor Rafael Barbosa de Sousa, CPF: XXX.678.351-Xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas – TO no dia 02 de Dezembro de 2024, no ao Posto de Recrutamento e Mobilização, para prestação de conta mensal dessa junta militar referente ao mês de Novembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o senhor Rafael Barbosa de Sousa, CPF: XXX.678.351-Xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas – TO no dia 02 de Dezembro de 2024, no ao Posto de Recrutamento e Mobilização, para prestação de conta mensal dessa junta militar referente ao mês de Novembro de 2024

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de 400,00 à Rafael Barbosa de Sousa para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 29 de Novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

Nova Olinda- TO, aos 29 de Novembro de 2024.

Rafael Barbosa de Sousa
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR